

**DOCUMENTO BASE
DA
FAMÍLIA SANTA ANA**

Zaragoza, noviembre de 2016

ÍNDICE

1. Introdução.....	4
2. Fundamentação	5
3. Definição da Família Santa Ana	6
4. Traços de Identidade	6
5. Critérios de adesão	7
6. Meios de participação	8
7. Formas de compromisso.....	10
8. Organização.....	10
8.1. Estrutura.....	10
8.2. Distribuição de responsabilidades.....	12
8.3. Critérios operacionais	13
8.4. Meios de comunicação	14
9. Glossário.....	15
10. Abreviaturas.....	18
11. Bibliografia.....	19

1. INTRODUÇÃO

Em resposta ao chamado de Deus, Padre João Bonal e Madre Maria Rafols, com um grupo de mulheres e homens, deixam sua terra e chegam a Zaragoza em 28 de dezembro de 1804. Diante de Nossa Senhora do Pilar rezam e pedem proteção para realizar com amor e total dedicação a Missão à qual vieram no Hospital de Nossa Senhora da Graça. (Cf. Const. 2) Esta é a origem da Congregação das Irmãs da Caridade de Santa Ana e a semente que tornou possível o nascimento da nossa Família Santa Ana (FSA).

Neste hospital, e ao longo do tempo, Irmãs e leigos têm tarefas partilhadas, e a colaboração estreita e contínua entre si, foi forjando uma ligação afetiva e efetiva que nos levou a formar uma família carismática.

Temos percorrido um caminho de mais de 200 anos - diverso em diferentes continentes para chegar ao que somos hoje: pessoas de diferentes formas de vida, chamados a viver em comunhão, como uma família, o carisma da Caridade Universal feita Hospitalidade. Isso supõe um intercâmbio de dons e um enriquecimento recíproco para as Irmãs e os Leigos.

Da estima e respeito pela vocação específica de cada um – diferente, mas complementar - queremos construir o Reino de Deus.

A Congregação das Irmãs da Caridade de Santa Ana, em resposta aos sinais dos tempos, acolhe pela primeira vez a participação dos leigos no XXVI Capítulo Geral de 2007 e abre um novo caminho compartilhado para formar a FSA, afirmando em seu Documento final: "Queremos que o carisma de María Rafols e João Bonal seja compartilhado por leigos e Irmãs, formando a grande Família Santa Ana".

No XXVII Capítulo Geral Extraordinário de 2010, se oficializa a FSA ao colocar-se nas Constituições: "Nós reconhecemos que o dom carismático que recebemos do Espírito, foi concedido a outros, que de várias maneiras estão em comunhão com a Congregação, formando com ela a Família Santa Ana". (Const.9)

Observamos com alegria que o Espírito nos leva a apresentar e oferecer às pessoas que entram em contato com a Congregação, um meio para identificar e viver a sua vocação nesta família Carismática e possibilitar um compromisso ao estilo de nossos Fundadores.

2. FUNDAMENTAÇÃO

“Que cada um, com o dom que recebeu, possa colocar-se a serviço dos outros, como bons administradores da multiforme graça de Deus ...” (1 Pe 4, 10)

Seguindo Jesus e movidos pelo Espírito, nossos Fundadores foram Boa Notícia, especialmente para os mais pobres e necessitados de seu tempo. Como eles, queremos manifestar o rosto misericordioso de Deus nas diferentes realidades que vivemos. Somos todos responsáveis por manter vivo o carisma, atualizando-o de acordo com os sinais dos tempos.

A hospitalidade, o núcleo do nosso carisma, é um reflexo da hospitalidade de Deus que nos amou primeiro e nos mostrou seu amor enviando seu único Filho ao mundo. Jesus, sendo um com o Pai, realizou seu plano de salvação apresentando o Amor e a Misericórdia de Deus. (Cf. Const. 5)

O essencial é o Amor recebido de Deus que deve ser traduzido em amor ao próximo. Nossos Fundadores e Primeiras Irmãs eram, como uma Irmandade, uma expressão do amor do Pai e desejavam fazer de todos os homens uma família em que ninguém fosse excluído (ver Const. 62).

A FSA é a família dos filhos de Deus que, como Jesus e vivendo o Carisma da Caridade Universal feita Hospitalidade, através de seu serviço, quer transformar a realidade tornando-a mais humana.

A vida consagrada descobriu uma nova estrutura sob a qual todas as pessoas que se sentem agraciada com o mesmo dom carismático são integradas e entram em comunhão. Essa estrutura é a "família carismática" (cf. NFH 122). Não poucos Institutos chegaram à convicção de que seu carisma pode ser compartilhado pelos leigos.

“Um novo capítulo, rico em esperança, começou na história das relações entre as pessoas consagradas e os leigos” (VC 54). A comunhão é um dom do Espírito que somos chamados a viver com gratidão, compromisso e responsabilidade desde nossas funções e carismas diversos e complementares. (veja ChL 20 e EN 114).

3. DEFINIÇÃO DE FAMÍLIA SANTA ANA

A Família Santa Ana somos todos nós que compartilhamos do Carisma da Caridade Universal feita Hospitalidade, cada um desde sua vocação específica e sua realidade, manifestando o amor de Deus, segundo o espírito de nossos Fundadores, Madre Maria Rafols Bruna e Padre João Bonal Cortada.

A FSA é inclusiva. Nela participam pessoas de diferentes idades, sexo, religião (ou com certa indiferença religiosa ou descrentes abertos a procurar), modo de vida, língua, etnia, casta ou condição social, etc... que fazemos uma escolha pessoal de pertença. Todos partilhamos, em comunhão com a Congregação e de diferentes maneiras, esses quatro pilares básicos: Oração, Fraternidade, Formação e Compromisso.

4. TRAÇOS DE IDENTIDADE

Os membros da FSA descobrimos e vivemos nossa identidade progressivamente. Somos pessoas:

- a. Atraídas por Jesus de Nazaré e / ou sua mensagem, que querem construir um mundo mais humano e fraterno.
- b. Enriquecidas com o carisma da caridade universal, principalmente com os mais pobres e necessitados, feita hospitalidade até o heroísmo.
- c. Alimentadas com a Palavra de Deus e / ou a oração.
- d. Acolhedoras, simples, humildes, disponíveis, alegres e sensíveis às necessidades dos outros.

- e. Responsáveis, misericordiosas e com atitude de serviço.
- f. Que se entregam "com o maior cuidado, com todo detalhe, com todo amor". (Const. 19)
- g. Comprometidas com os mais necessitados e envolvidas na melhoria de sua situação, a partir do reconhecimento de sua dignidade.
- h. Com espírito de trabalho em equipe e união.
- i. Com sentido de família, fraternidade e comunhão.
- j. Com desejo de formar-se a nível humano, espiritual e carismático.
- k. Que vivem a espiritualidade de nossa família carismática, cada um de acordo com sua própria vocação.

5. CRITÉRIOS DE ADESÃO

Os membros leigos da FSA têm como critérios de pertença:

- a. Opção pessoal livre e voluntária, sem buscar interesses próprios.
 - A participação na FSA não está definida por trabalhar em um Centro da Congregação, pertencer a um grupo, voluntariado ou associação ligada a ela, participar de atividades organizadas pela FSA ou colaborando com os apadrinhados e projetos da Fundação João Bonal (FJB).
 - As crianças que participam de atividades organizadas pela FSA são consideradas membros em processo de integração, até que tenham a capacidade de escolher livremente a plena adesão.
- b. Compromisso de fraternidade com os demais membros que o compõem no mundo, compartilhando espírito e missão através do carisma que nos foi dado.
- c. Participação em qualquer uma das comunidades, grupos, presenças, atividades, etc. da Família Santa Ana.
- d. Ligação afetiva e efetiva à Família Santa Ana.

- e. Assumir como próprios (progressivamente) as características de identidade da FSA.

6. MEIOS DE PARTICIPAÇÃO

Os membros da FSA participam de atividades nas quais são feitas experiências dos quatro pilares já mencionados: Formação-Oração-Fraternidade-Compromisso. Assinalamos alguns a título de exemplo:

Oração:

- Aprofundar na Palavra de Deus.
- Participação em retiros e exercícios espirituais.
- Celebrações da Eucaristia, Horas Santa, Liturgia das Horas.
- Encontros em momentos litúrgicos fortes: Advento, Natal, Quaresma, Páscoa, Pentecostes.
- Oração ecumênica e / ou inter-religiosa.

Formação:

- Encontros (e / ou trabalhos em grupo de temas) de formação: humana, bíblica, espiritual, pastoral, congregacional, ecumênica, inter-religiosa, intercultural...
- Preparação de materiais de formação.
- Coordenação de processos de formação.

Fraternidade

- Reuniões ou Encontros a nível local, nacional, provincial e internacional (seja dos membros ou seus representantes).
- Celebrações / Eventos / Festas Congregacionais.
- Participação em atividades e / ou cerimônias religiosas (ou outras) de outras confissões religiosas, respeitando suas tradições ou rituais.
- Encontros ecumênicos e / ou inter-religiosos.
- Convivência
- Campos de trabalho.
- Acampamentos para jovens.
- Grupos de tempo livre.

- Espaços recreativos e de lazer.
- Excursões e passeios para promover o conhecimento e relacionamentos mútuos.
- Reuniões com ex-alunos.
- Promoção de sinais distintivos: camisas, moletons, bolsas, chaveiros, logotipo, escudo, hino ...

Compromisso:

- Acampamentos missionários.
- Campos de trabalho.
- Ações voluntárias.
- Voluntário Missionário Santa Ana (VMSA).
- Colaboração com a Fundação João Bonal (FJB).
- Eventos de solidariedade
- Casas de abrigo.
- Pastoral da saúde, educacional, vocacional, paroquial, carcerária...
- Programas sociais.
- Coordenação com outras Entidades que trabalham em favor dos necessitados.
- Promoção / capacitação das mulheres.
- Acampamentos ou missões médicas.
- Visita às pessoas em circunstâncias difíceis, especialmente aquelas que pertencem à nossa Família e aquelas que não têm ninguém.
- Atividades ecológicas.

A principal forma de participação é a experiência do carisma em nosso trabalho e / ou em nosso cotidiano, embora devido a circunstâncias pessoais não possamos participar de algumas dessas atividades.

De acordo com as etapas do desenvolvimento humano, se participa ativamente, agrupados em diferentes níveis. Se nos referimos a níveis por idade, falamos de: crianças, jovens e adultos. É possível entrar em qualquer nível sem ter que passar pelos anteriores.

7. FORMAS DE COMPROMISSO

Existem diferentes maneiras pelas quais os membros da FSA - sempre como um processo gradual - podem viver sua vinculação e compromisso carismático:

- LEIGO SANTA ANA: leigo comprometido que, sentindo seu o carisma da Caridade Universal feita Hospitalidade, escolheu viver e participar das atividades da FSA.
- GRUPO FSA: grupo de pessoas que, sentindo-se identificadas com o carisma da Caridade Universal feita Hospitalidade, se reúnem regularmente com interesses e / ou objetivos comuns para partilhar oração, fraternidade, formação e compromisso.
- COMUNIDADES LEIGAS SANTA ANA: grupo de pessoas identificadas com o carisma que, por escolha pessoal decidem entrar em um processo onde eles partilham um projeto de vida que revisam em conjunto periodicamente (sem obrigação de viver juntos ou partilhar os bens materiais).

Os membros dessas comunidades podem ter:

- vínculos carismáticos.

- vínculos carismáticos e legais.

- CONGREGAÇÃO ICOSA: integrada por Irmãs, com sua estrutura própria.

Da cooperação mútua e relação carismática na FSA podem surgir novas formas de compromisso que terão que ser discernidas e aprovadas pela autoridade competente.

8. ORGANIZAÇÃO

8.1. Estrutura

a. Nível Local:

- Para grupos ou comunidades de leigos com 6 ou mais membros:

- Coordenadores: um leigo e uma Irmã (quando possível)
 - Secretário/a.
 - Tesoureiro/a.
- Para menos de 6 membros, a coordenação será realizada por uma pessoa responsável pela FSA.

Em qualquer caso, se não há Irmã que possa acompanhar, terá que nomear a nível provincial uma pessoa formada no carisma para realizar esta função.

b. Nível Provincial / de Delegação

- Irmã Provincial / Delegada.
- Conselheiro da FSA da Província / Delegação.
- Equipe Provincial mista (Irmãs e Leigos): com coordenadores / secretário / tesoureiro.

Em cada Província / Delegação, o número de pessoas membros desta equipe vai depender da realidade da Província (em geral eles constituem representantes de zona-autonomías, províncias, países, ilhas ... -)

c. Nível Continental

- Conselheira Geral responsável pela FSA.
- Conselheiras de FSA de cada Província / Delegação.
- Coordenadores Leigos de cada Província / Delegação.

d. Nível Geral

- Superiora Geral.
- Conselheira Geral responsável pela FSA.
- Conselheiras Provinciais / de Delegação responsáveis pela FSA.
- Coordenadores Provinciais/de Delegação Leigos (Trabalhar no próprio continente e entre os diferentes continentes).

8.2. Distribuição de responsabilidades

A distribuição de responsabilidades nos grupos de referência será a seguinte:

- **Coordenador** (com sua equipe e nos diferentes níveis geral / provincial / local):
 - Promover planejamento anual que inclua as atividades relacionadas aos quatro pilares (oração-formação-compromisso-fraternidade).
 - Assumir a responsabilidade pelo bom funcionamento do grupo leigo ou da comunidade laical.
 - Avaliar o planejamento e o progresso do grupo.
 - Preparar as reuniões.
 - Pesquisar meios para a captação de recursos em coordenação com o tesoureiro.
 - Reunir-se com os outros coordenadores representando a seu grupo.
 - Representar a seu grupo em diferentes momentos importantes.
 - Garantir o uso correto de grupos de Whatshapp, blogs e perfis de redes sociais ligados à FSA.
 - Nos níveis provincial e local, manter a comunicação com o Conselheiro Geral da FSA.
- **Secretário:**
 - Escrever as Atas e mantê-las atualizadas.
 - Responsabilizar-se pelas comunicações tanto interna como externamente (com outros grupos de FSA).
 - Manter um registro dos membros do grupo e seus dados de contato.
 - Assegurar a elaboração de uma crônica dos diferentes eventos, recolhendo, ao menos o nome e data da atividade – tema – nº de participantes.

- **Tesoureiro:**
- Gerir os bens materiais (em colaboração com o coordenador/a) e prestar conta ao grupo, pelo menos uma vez por ano, da economia.
- Colaborar com o coordenador na busca de meios para angariar fundos.
- Recolher a contribuição financeira voluntária dos membros, bem como dos recursos conseguidos através de várias atividades que são feitas para arrecadar fundos.

A nível provincial / de Delegação haverá que definir o valor a partir do qual os recursos devem ser depositados em uma conta bancária com assinatura conjunta.

As pessoas que realizam estes serviços são escolhidas pelos membros do grupo por um período de 3 anos, com a possibilidade de reeleição. (ter em conta situações especiais que não serão beneficiadas por esta indicação).

Para trabalhos específicos serão criadas comissões - em diferentes níveis - em que os membros não sejam, necessariamente, os coordenadores dos grupos, mas membros eleitos no grupo para essa função.

8.3. Critérios operacionais

Os membros da FSA, de acordo com sua vocação específica:

- Procurarão integrar-se em grupos ou comunidades.
- Para fazer parte de uma comunidade laical, precisarão seguir um processo de discernimento.
- Participar de reuniões, celebrações, formação, assembleias, reuniões, orações, etc.

- Tomarão parte, em conjunto, na preparação e desenvolvimento das atividades da FSA e assumirão responsabilidades específicas em diferentes eventos.
- Participarão em determinados Capítulos Provinciais e Gerais, de acordo com o estabelecido em Organização e Vida (OV) 119 e 140. No caso dos leigos, os procedimentos eleitorais devem ser definidos em um documento separado.
- Manterão comunicação com os demais grupos/comunidades de um determinado território.
- Abrir-se-ão às necessidades e novas pobreza e se comprometerão a encontrar respostas.
- Buscarão adotar um estilo de vida respeitoso com o meio ambiente, sendo responsáveis no uso dos recursos, respeitando e cuidando a Mãe Terra.

8.4. Meios de comunicação

Os meios de comunicação da FSA podem ser os seguintes:

- Encontros pessoais.
- Reuniões de grupo
- Encontros presenciais e/ou virtuais a nível Provincial e Geral.
- Circulares
- Blogs de grupos em diferentes Províncias / Delegações.
- Uso de redes sociais com perfis autorizados.
- Seções da página da Congregação (Atividades, Agenda e Recursos).
- Correio eletrônico.
- Chamadas telefônicas, SMS e Whatsapp.

9. GLOSSÁRIO

ACAMPAMENTO MÉDICO: Serviços de saúde fornecidos voluntariamente à comunidade por um grupo de especialistas médicos sem fins lucrativos.

ACAMPAMENTO MISSIONÁRIO: Atividade específica de evangelização em pequenas cidades distantes dos centros urbanos, realizada por um grupo de pessoas da FSA em tempos litúrgicos fortes.

CAPÍTULO GERAL: Reunião de Irmãs representando toda a Congregação que constitui o mais alto órgão de governo da mesma. Nele as decisões são tomadas de forma colegial. Pode ser Ordinário (realizado a cada seis anos para eleger o governo da Congregação e discutir assuntos) ou Extraordinário (para tratar e assuntos urgentes de interesse geral da Congregação). Em certos casos, os Leigos da FSA podem participar de algumas de suas sessões. (Cf. Const. 116-117 e OV 119)

CAPÍTULO PROVINCIAL (ou de DELEGAÇÃO): Reunião de Irmãs representando toda uma Província (ou Delegação) da Congregação que toma decisões colegialmente. Pode ser de eleições (para eleger o governo da Província ou Delegação Religiosa) ou de assuntos, nos quais se estudam, a seu nível, os temas que serão tratados no Capítulo Geral. Em certos casos, os leigos da FSA podem participar de algumas de suas sessões. (Cf. Const. 138, 139, 140 e OV 140)

CARIDADE: amor desinteressado. Participação no Deus Amor. Para as Irmãs é a origem da Congregação, a razão de sua existência, seu caráter específico, sua missão apostólica e o fim aa que se destina. (Cf. Const. 4)

CARISMA: Dom extraordinário concedido por Deus, para trabalhar na expansão do seu Reino.

COMPROMISSO: Obrigação assumida livremente buscando o bem dos outros.

COMUNIDADE: Grupo estável de pessoas da FSA que, respondendo à sua vocação, compartilham uma identidade e um projeto de vida comum.

CONSTITUIÇÕES: Suprema Regra de um Instituto Religioso, que expressa seu carisma e estilo de vida no seguimento de Cristo.

ESPIRITUALIDADE: Princípios ou atitudes que configuram a vida espiritual (interior) de uma pessoa ou coletivo.

FORMAÇÃO: Atividade orientada para a aquisição de conhecimentos, experiências e atitudes que ajudam a pessoa a crescer em todas as dimensões da vida.

FUNDAÇÃO JOÃO BONAL: ONG ligada à Congregação das Irmãs da Caridade de Santa Ana.

FUNDAMENTAÇÃO: Princípio ou fundamento sobre o qual algo é apoiado e desenvolvido.

HEROÍSMO: Empenho para fazer o maior e melhor bem possível no cotidiano.

HOSPITALIDADE: É um dom de Deus que implica uma atitude de acolhida, disponibilidade e serviço com "o maior cuidado, com todo detalhe, com todo amor". (Cf. Const. 16, 19 e 20).

IDENTIDADE: Conjunto de características próprias que definem um indivíduo ou uma comunidade.

LEIGO: Pessoa que não é sacerdote ou não professa votos religiosos. Na Igreja Católica, sua vocação é "iluminar e organizar todos os assuntos temporários aos quais eles estão intimamente ligados". (LG 31)

MISSÃO: Para os membros da FSA, supõe ser um sinal do amor de Deus através de nossa presença e das tarefas que realizamos, a partir do Carisma que nos foi dado.

MISSÃO COMPARTILHADA: Aquela vivida, em conjunto, pelas Irmãs e Leigos, cada um desde sua identidade.

NOVAS POBREZAS: novas necessidades emergentes, sofrimentos e lutas que as pessoas experimentam devido ao desenvolvimento tecnológico, a globalização, a desigualdade social, conflitos políticos e culturais, o fundamentalismo religioso, e outras situações.

PASTORAL: serviço cristão presente no triplo ministério da Igreja (litúrgico, profético e de serviço).

POBRE: Todo aquele que tem uma carência de qualquer tipo (econômico, intelectual, social, saúde, habilidades, carinho...)

PROVÍNCIA / DELEGAÇÃO: Subdivisão geográfica da Congregação. A Província difere da Delegação por ter mais membros e comunidades.

TAREFA: Cada uma das ações, atividades, trabalhos ou serviços nos quais nossa missão é realizada.

VOCAÇÃO: É a inspiração com a qual Deus chama a alguma forma de vida. É usada como sinônimo de chamada.

10. ABREVIATURAS

1Pe: Primeira Carta do Apóstolo São Pedro

Const.: Constituições

Cf: Confere-se

ChL: Christifideles Laici (Os fiéis leigos)

CL: Comunidades Leigas

EN: Evangelii Nuntiandi

FJB: Fundação João Bonal

FSA: Família Santa Ana

ICSA: Irmãs da Caridade de Santa Ana

LG: Lumen Gentium

NFH: Novas Formas de Hospitalidade

OV: Organização e Vida (das Irmãs)

VC: Vita Consecrata (Vida Consagrada)

VMSA: Voluntariado Missionário Santa Ana

11. BIBLIOGRAFIA

- A Bíblia Sagrada.
- Lumen Gentium. Constituição Dogmática sobre a Igreja. Concílio Vaticano II. Novembro 1964.
- Evangelii Nuntiandi. Exortação apostólica pós-sinodal do Papa Paulo VI sobre a evangelização no mundo contemporâneo. Dezembro 1975.
- Christifideles Laici. Exortação apostólica pós-sinodal de Sua Santidade o papa João Paulo II sobre vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo. Dezembro 1988.
- Vita Consecrata. Exortação apostólica pós-sinodal do Santo Padre João Paulo II sobre a Vida Consagrada e a sua missão na Igreja e no Mundo. Março 1996.
- Novas Formas de Hospitalidade. Documento preparatório para o Capítulo Geral de 2007.
- Documento Final do XXVI Capítulo Geral. 2007.
- Constituições e Organização e Vida do ICOSA. 2011.
- Extrato de atas do XXVIII Capítulo Geral de 2013.
- Conclusões do XXVIII Capítulo Geral. 2013.

